

Portaria N.º 082/2021

Ereré/CE, 11 de março de 2021.

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Ereré;

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, o pedido de cessão da servidora ANTONIA SARA SAMMILLY RÉGIS PAIVA para exercer o cargo comissionado de Secretária Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA, nos termos do Art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ereré;

**Considerando**, que compete ao Estado do Ceará o pagamento da remuneração da servidora, nos termos do Art. 115, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Ereré;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ceder a servidora ANTONIA SARA SAMMILLY RÉGIS PAIVA, OPERADORA DE COMPUTADOR, com matrícula nº. 50119, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA.

**Art. 2º** – A remuneração da servidora ficará ao encargo do Estado do Ceará, nos termos do Art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ereré.

**Art.3º** - A cessão valerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do início do exercício do cargo comissionado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data e tem efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**EMANUELLE GOMES MARTINS**

**Prefeita Municipal**